



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - Nº 1340 – Carnaubais/RN, Terça-feira, 26 de Outubro de 2021

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001\*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO		
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ Prefeita Municipal	GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA Vice-prefeito	
<b>MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022</b> Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares. 1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides 2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Josefa Jusaly de Medeiros Mario Cezar Albuquerque Cavalcante Norma Siqueira de Melo Oliveira Wilson Gregório Bezerra Filho	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b> Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr.ª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA 281/2021- GAB Carnaubais/RN, 14 de Outubro de 2021.**

*Dispõe sobre NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 65, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carnaubais/RN c/c o Art. 73, V, a, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições),

I – O disposto no art. 51 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e institui normas para LICITAÇÕES e CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e dá outras providências;

II – A Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a modalidade de Licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

III – O Decreto Municipal nº 001, de 08 de janeiro de 2010, que aprova o regulamento para a modalidade de LICITAÇÃO denominada PREGÃO, para aquisição de bens e serviços comuns e ainda fixa critérios de aceitabilidade das requisições de compras e serviços para todas as contratações do Município;

IV- A necessidade de unificação das informações referentes a

Comissão de Licitação junto ao Pregoeiro e equipe de apoio, bem como a simplificação das normas que possuem tratamentos semelhantes e,

V – Os princípios norteadores da Administração Pública.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear nova Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio formado por:

I – Presidente – Marcony Fonseca Irineu – Matrícula – 131499-8

II – Membros:

Maria Ausenir Bezerra de Oliveira – Matrícula – 010543-0

Marinalva Lima Oliveira de Macedo – Matrícula - 015175-0

III – Suplente:

Gerllany Adelino Araújo Felinto – Matrícula 131317-7

§ 1º O quórum para reunião e deliberação da comissão permanente de licitação e de apoio ao pregão é de no mínimo Três membros, inclusive com a presença do presidente, sendo a decisão de maioria dos presentes.

Art. 2º – Ficam nomeados para o exercício de pregoeiro e a sua equipe de apoio:

Pregoeiro – Marcony Fonseca Irineu – Matrícula – 131499-8

Equipe de apoio:

Maria Ausenir Bezerra de Oliveira – Matrícula – 010543-0

Marinalva Lima Oliveira de Macedo – Matrícula - 015175-0

Gerllany Adelino Araújo Felinto – Matrícula 131317-7

Art. 3º – Nas ausências e impedimentos eventuais do presidente da comissão o primeiro membro suplente efetivo consignado no art. 1º, será substituto legal.

Art. 4º – Os membros das comissões de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão,

salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 5º - As investidas dos membros das comissões permanentes se darão pelo prazo de 12(Doze) meses, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão de período subsequente, conforme preceitua o § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 6º Os membros da comissão permanente de licitação, pregoeiro e sua equipe de apoio, durante o prazo de mandato farão jus ao recebimento de adicional salarial correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o presidente e pregoeiro, e de R\$ 200,00 (duzentos reais) para os membros e equipe de apoio pelos serviços prestados.

Art. 7º Essa portaria entra vigor na data de sua publicação.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

### DECRETO SUPLEMENTAR Nº 039-A/2021

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**, Prefeita Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.229.544,52, para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

#### Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

##### 2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais

##### 2001 - Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete

##### 2.2 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE GABINETE

26 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15300000	R\$ 10.005,70
--	-----------------	---------------

**Total da Ação: R\$ 10.005,70**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 10.005,70**

##### 2002 - Secretaria Municipal de Administração

##### 2.3 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL DE ADMINISTRACAO

238 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15300000	R\$ 31.243,48
---	-----------------	---------------

240 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fonte: 15300000	R\$ 8.750,00
---	-----------------	--------------

**Total da Ação: R\$ 39.993,48**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 39.993,48**

##### 2003 - Secretaria M. de Finanças, Planej. e Tributação

##### 2.5 - MANUT DAS A. DA SEC MUL DE FINANÇ, PLANEJ. E TRIBU

291 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15300000	R\$ 168.000,00
---	-----------------	----------------

871 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 10010000	R\$ 700,00
---	-----------------	------------

**Total da Ação: R\$ 168.700,00**

##### 3.3 - PAGAMENTO E LIQUIDACAO DA DIVIDA CONTRATUAL E LEI

311 - 3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	Fonte: 10010000	R\$ 16.000,00
314 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 15300000	R\$ 2.417,24
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 18.417,24</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 187.117,24</b>

##### 2005 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

##### 2.11 - MANUTENCAO DAS PRATICAS DESPORTIVAS

405 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte: 15300000	R\$ 5.575,50
--	-----------------	--------------

**Total da Ação: R\$ 5.575,50**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 5.575,50**

##### 2006 - Sec. Municipal da Cultura, Juventude e Turismo

##### 2.12 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

445 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 10010000	R\$ 1.798,00
---	-----------------	--------------

446 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15300000	R\$ 155,84
---	-----------------	------------

**Total da Ação: R\$ 1.953,84**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 1.953,84**

##### 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

##### 1.22 - IMPLANTACAO/EXPANSAO/MELHORIA DA ILUM. PUBLICA

520 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16200000	R\$ 21.600,00
---	-----------------	---------------

906 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16200000	R\$ 81.266,50
--	-----------------	---------------

**Total da Ação: R\$ 102.866,50**

##### 2.18 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS EURBA

487 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15300000	R\$ 41.559,36
--	-----------------	---------------

**Total da Ação: R\$ 41.559,36**

##### 2.19 - LIMPEZA URBANA

519 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15300000	R\$ 157.453,41
---	-----------------	----------------

**Total da Ação: R\$ 157.453,41**

##### 2.34 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

500 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15300000	R\$ 5.821,86
--	-----------------	--------------

**Total da Ação: R\$ 5.821,86**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 307.701,13**

##### 2008 - Secretaria Municipal de Recursos Hídricos

##### 2.20 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE RECURSOS HIDIRCOS

540 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15300000	R\$ 7.890,00
---	-----------------	--------------

542 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15300000	R\$ 47.036,30
---	-----------------	---------------

**Total da Ação: R\$ 54.926,30**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 54.926,30**

##### 2009 - Sec. Mun.de Desenvol. Rural e Meio Ambiente

##### 1.28 - CONSTRUCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA VICINAL

903 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15100000	R\$ 479.280,93
---	-----------------	----------------

**Total da Ação: R\$ 479.280,93**

##### 2.22 - MANUT\_SECR\_MUL\_DE DESENVOL\_RURAL E MEIO AMBIENTE

610 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15300000	R\$ 51.932,69
--	-----------------	---------------

617 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15300000	R\$ 3.419,95
---	-----------------	--------------

**Total da Ação: R\$ 55.352,64**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 534.633,57**

##### 2010 - Secretaria Municipal de Educação

##### 2.28 - MANUT. DAS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

904 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 11160040	R\$ 69.589,50
---	-----------------	---------------

**Total da Ação: R\$ 69.589,50**

##### 2.30 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%

190 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 11160040	R\$ 60.997,87
---	-----------------	---------------

<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 60.997,87</b>
<b>2.31 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
61 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: R\$ 5.478,00 11400000
65 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: R\$ 14.457,00 11110000
<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 19.935,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 150.522,37</b>

**3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais**

**3001 - Secretaria Municipal de Saúde**

**2.262 - MANUTENÇÃO DO PROG. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

840 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	Fonte: R\$ 16.379,50 12140000
---	----------------------------------

**Total da Ação: R\$ 16.379,50**

**2.34 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS**

585 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: R\$ 27.874,27 12110000
586 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: R\$ 4.081,02 12400000

**Total da Ação: R\$ 31.955,29**

**2.43 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE**

262 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: R\$ 1.042,24 12400000
280 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: R\$ 61.641,39 12400000

**Total da Ação: R\$ 62.683,63**

**2.47 - MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS**

321 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: R\$ 300,00 12110000
--	-------------------------------

**Total da Ação: R\$ 300,00**

**2.48 - MANUT. PROGR. AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PACS**

381 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: R\$ 50.000,00 12140000
--	----------------------------------

**Total da Ação: R\$ 50.000,00**

**2.49 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF**

532 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: R\$ 7.688,73 12140000
836 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	Fonte: R\$ 1.470,00 12110000
898 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: R\$ 10,00 12110000

**Total da Ação: R\$ 9.168,73**

**2.50 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB**

838 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	Fonte: R\$ 16.952,52 12140000
---	----------------------------------

**Total da Ação: R\$ 16.952,52**

**2.53 - FUNC. MANUT. PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA**

647 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: R\$ 58.155,75 12140000
902 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: R\$ 73.847,00 12130000

**Total da Ação: R\$ 132.002,75**

**2.54 - MANUTENCAO DO CONTROLE DE ENDEMIAS - ECD**

687 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: R\$ 40.000,00 12140000
899 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: R\$ 10,00 12110000

**Total da Ação: R\$ 40.010,00**

**2.56 - MANUT. ATIV. HOSP. MATERNIDADE E/OU UBS**

592 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: R\$ 144.396,18 12400000
620 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: R\$ 3.493,91 12110000
621 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: R\$ 111.540,66 12140000
622 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: R\$ 23.800,00 12400000
880 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: R\$ 32.904,32 12110000
882 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	Fonte: R\$ 5.920,00 12110000
905 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: R\$ 33.931,50 12130000

**Total da Ação: R\$ 355.986,57**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 715.438,99**

**4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaubais**

**4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência Social**

**2.47 - MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS**

822 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: R\$ 1.200,00 15300000
--	---------------------------------

**Total da Ação: R\$ 1.200,00**

**2.57 - MANUT. DA SEC. MUL., DE TRAB. HAB. E ASSIST. SOCIA**

649 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: R\$ 60.000,00 10010000
667 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: R\$ 7.524,68 15300000

**Total da Ação: R\$ 67.524,68**

**2.60 - PROGRMA DE DISTRIBUICAO DE CESTAS BASICAS**

826 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: R\$ 125.349,00 15300000
--	-----------------------------------

**Total da Ação: R\$ 125.349,00**

**2.61 - MANUTENCAO DO CRIANCA FELIZ**

731 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: R\$ 12.000,00 13110000
---	----------------------------------

**Total da Ação: R\$ 12.000,00**

**2.65 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR**

701 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: R\$ 602,72 15300000
--	-------------------------------

**Total da Ação: R\$ 602,72**

**2.67 - MANUTENCAO DO SCFV**

767 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: R\$ 15.000,00 13110000
--	----------------------------------

**Total da Ação: R\$ 15.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 221.676,40**

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução de outras despesas, e/ou superávit financeiro, e /ou excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

**2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais**

**2001 - Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete**

**1.3 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E/OU HANDWARE EMGERAL**

7 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 10010000	R\$ 18.000,00
8 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15300000	R\$ 18.000,00

**Total da Ação: R\$ 36.000,00**

**2.2 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE GABINET**

15 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000	R\$ 10.005,70
23 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 10010000	R\$ 19.500,00
24 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 15300000	R\$ 13.900,00

**Total da Ação: R\$ 43.405,70**

**2.46 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEGURANCA PUBLICA**

31 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000	R\$ 20.000,00
32 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15300000	R\$ 20.000,00
33 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 10010000	R\$ 7.500,00
34 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 15300000	R\$ 7.500,00
36 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 10010000	R\$ 21.979,55
37 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15300000	R\$ 22.000,00
40 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 10010000	R\$ 22.500,00

41 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte: 15300000 R\$ 22.500,00

**Total da Ação: R\$ 143.979,55**  
**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 223.385,25**

**2002 - Secretaria Municipal de Administração**

**2.3 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL DE ADMINISTRACAO**

232 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria Fonte: 15300000 R\$ 8.750,00

233 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 10010000 R\$ 21.243,48

234 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 15300000 R\$ 10.000,00

**Total da Ação: R\$ 39.993,48**  
**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 39.993,48**

**2005 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

**1.11 - REFORMA, CONSTRUCAO E/OU MELHORIA DO GINASIOPOLIE**

421 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 15100000 R\$ 132.320,39

**Total da Ação: R\$ 132.320,39**

**1.12 - CONSTRUCAO DE AREAS DE LAZER**

425 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 15200000 R\$ 170.000,00

**Total da Ação: R\$ 170.000,00**

**1.13 - CONSTRUCAO DO ESTADIO DE FUTEBOL**

427 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 15100000 R\$ 230.000,00

428 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 15200000 R\$ 130.000,00

**Total da Ação: R\$ 360.000,00**

**2.10 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

396 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 10010000 R\$ 5.575,50

**Total da Ação: R\$ 5.575,50**  
**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 667.895,89**

**2006 - Sec. Municipal da Cultura, Juventude e Turismo**

**2.12 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA**

447 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte: 10010000 R\$ 1.798,00

448 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte: 15300000 R\$ 155,84

**Total da Ação: R\$ 1.953,84**  
**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 1.953,84**

**2008 - Secretaria Municipal de Recursos Hídricos**

**2.20 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE RECURSOS HIDIRCOS**

537 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 10010000 R\$ 47.036,30

541 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 10010000 R\$ 7.890,00

**Total da Ação: R\$ 54.926,30**  
**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 54.926,30**

**2009 - Sec. Mun.de Desenvol. Rural e Meio Ambiente**

**1.28 - CONSTRUCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA VICINAL**

597 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 10010000 R\$ 44.842,00

598 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15300000 R\$ 45.000,00

**Total da Ação: R\$ 89.842,00**

**2.22 - MANUT\_SECR\_MUL\_ DE DESENVOL\_RURAL E MEIO AMBIENTE**  
 611 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 10010000 R\$ 19.965,00

612 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 15300000 R\$ 19.965,00

**Total da Ação: R\$ 39.930,00**

**2.23 - ASSISTENCIA A AGRICULTUTURA- GARANTIA SAFRA**

638 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15300000 R\$ 23.980,00

**Total da Ação: R\$ 23.980,00**  
**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 153.752,00**

**2010 - Secretaria Municipal de Educação**

**1.30 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS**

165 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 11250000 R\$ 60.997,87

**Total da Ação: R\$ 60.997,87**

**2.28 - MANUT. DAS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%**

91 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 11110000 R\$ 69.589,50

**Total da Ação: R\$ 69.589,50**

**2.31 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

52 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 11400000 R\$ 19.935,00

**Total da Ação: R\$ 19.935,00**  
**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 150.522,37**

**3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais**

**3001 - Secretaria Municipal de Saúde**

**1.35 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIA EM GERAL**

329 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 12150000 R\$ 6.510,00

**Total da Ação: R\$ 6.510,00**

**1.39 - AQUI. EQUIP. MEDICO HOSP. ODONT. LABORATORIAIS**

331 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 12150000 R\$ 4.000,00

332 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 12200000 R\$ 5.000,00

**Total da Ação: R\$ 9.000,00**

**1.4 - AQUISICAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS**

327 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 12150000 R\$ 6.550,00

328 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 12200000 R\$ 6.550,00

**Total da Ação: R\$ 13.100,00**

**1.40 - CONSTRUCAO, REFORMA E/OU MELHORIAS DAS UBS**

333 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 12110000 R\$ 6.620,00

336 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 12200000 R\$ 4.400,00

337 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 12150000 R\$ 13.310,00

338 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 12200000 R\$ 4.700,00

**Total da Ação: R\$ 29.030,00**

**1.41 - REFORMA E/OU MELHORIAS NO HOSPITAL MATERNIDADE**

346 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 12200000 R\$ 16.500,00

**Total da Ação: R\$ 16.500,00**

**1.43 - CONST. REFOR. MELHORIAS DA SEC. MUL. DE SAÚDE**

375 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 12110000 R\$ 16.500,00

376 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 12400000 R\$ 16.500,00

**Total da Ação: R\$ 33.000,00**

**1.50 - CONSTR. DE PC COM ACADEMIA PARA IDOSOS E PLAY GRA**

324 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 12900000 R\$ 7.060,00

325 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 12200000 R\$ 5.000,00

326 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 12900000 R\$ 11.550,00

**Total da Ação: R\$ 23.610,00**

**2.17 - PROG. DE APOIO AS ASSOS. E DEMAIS ENT. S/FINS LUCR**

104 - 3.3.50.41.00 - Contribuições Fonte: 12110000 R\$ 6.650,00

105 - 3.3.50.41.00 - Contribuições Fonte: 12400000 R\$ 6.650,00

106 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte: 12110000 R\$ 6.640,00

107 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte: 12400000 R\$ 6.650,00

**Total da Ação: R\$ 26.590,00**

**2.262 - MANUTENÇÃO DO PROG. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

854 - 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público Fonte: 12140000 R\$ 13.000,00

855 - 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público Fonte: 12400000 R\$ 7.500,00

**Total da Ação: R\$ 20.500,00**

**2.43 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE**

228 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 12110000 R\$ 461.582,97

286 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições Fonte: 12110000 R\$ 2.150,00

288 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 12110000 R\$ 2.310,00

**Total da Ação: R\$ 466.042,97**

**2.47 - MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS**

317 - 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar Fonte: 12110000 R\$ 2.250,00

318 - 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar Fonte: 12140000 R\$ 2.250,00

319 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 12110000 R\$ 8.000,00

320 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 12140000 R\$ 8.000,00

322 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte: 12140000 R\$ 13.310,00

852 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 12110000 R\$ 4.000,00

853 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 12140000 R\$ 9.500,00

**Total da Ação: R\$ 47.310,00**

**2.70 - MANUT. PROG. NACIONAL DA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF**

580 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 12140000 R\$ 4.530,00

581 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 12140000 R\$ 6.300,00

582 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 12140000 R\$ 3.200,00

583 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 12140000 R\$ 640,00

584 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 12140000 R\$ 9.576,02

**Total da Ação: R\$ 24.246,02**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 715.438,99**

**4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaubais**

**4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência Social**

**1.49 - CONST\_UNIDADE\_ATENDIMENTO DA ASSISTENCIAL - CRAS**

809 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 15300000 R\$ 12.000,00

**Total da Ação: R\$ 12.000,00**

**2.17 - PROG. DE APOIO AS ASSOS. E DEMAIS ENT. S/FINS LUCR**

813 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte: 15300000 R\$ 1.200,00

**Total da Ação: R\$ 1.200,00**

**2.57 - MANUT. DA SEC. MUL., DE TRAB. HAB. E ASSIST. SOCIA**

650 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 10010000 R\$ 38.640,00

656 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 10010000 R\$ 21.360,00

659 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 15300000 R\$ 7.524,68

664 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 10010000 R\$ 20.820,00

665 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 15300000 R\$ 21.000,00

677 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 10010000 R\$ 13.000,00

678 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 15300000 R\$ 13.000,00

**Total da Ação: R\$ 135.344,68**

**2.65 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR**

700 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 10010000 R\$ 602,72

708 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15300000 R\$ 10.000,00

**Total da Ação: R\$ 10.602,72**

**2.67 - MANUTENCAO DO SCFV**

773 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 13110000 R\$ 15.000,00

775 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 13110000 R\$ 15.000,00

**Total da Ação: R\$ 30.000,00**

**2.68 - AUX\_FINAN A GRADUANDOS E/OU ENSINO NIVEL TECNICOS**

724 - 3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes Fonte: 15300000 R\$ 15.000,00

**Total da Ação: R\$ 15.000,00**

**2.73 - PROG\_COMBATE AO ABUSO E EXPLOR SEXUAL - PQS**

729 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 10010000 R\$ 10.000,00

**Total da Ação: R\$ 10.000,00**

**2.75 - INCENTIVO A INFANCIA E ADOLESCENCIA**

795 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 13900000 R\$ 7.529,00

**Total da Ação: R\$ 7.529,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 221.676,40**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Carnaubais – RN, 1 de setembro de 2021

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

**LEGISLATIVO**

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 0009/2021**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FRANCISCO WANDERLEY MENDES**, Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 21.000,00, para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

**Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa**

1 - Câmara Municipal de Carnaubais		
1001 - Secretaria de Administração Legislativa		
2.1 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL		
45 - 3.3.90.39.00 -	Fonte:	R\$
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10010000	21.000,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 21.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 21.000,00</b>

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução de outras despesas, e/ou superávit financeiro, e /ou excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

1 - Câmara Municipal de Carnaubais		
1001 - Secretaria de Administração Legislativa		
1.1 - REFORMA E AMPL.DO PREDIO SEDE DO PODERLEGISLATIVO		
3 - 4.4.90.51.00 -	Fonte:	R\$
Obras e Instalações	10010000	5.285,31
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 5.285,31</b>
2.1 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL		
38 - 3.3.90.14.00 -	Fonte:	R\$
Diárias - Civil	10010000	10.000,00
44 - 3.3.90.36.00 -	Fonte:	R\$
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10010000	5.714,69
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 15.714,69</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 21.000,00</b>

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Câmara municipal de Carnaubais – RN, 1 de setembro de 2021

**FRANCISCO WANDERLEY MENDES**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

**ESPAÇO EM BRANCO**